



SENADO FEDERAL

Ofício nº 173 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 27/03/2025 16:30:38.837 - Mesa

DOC n.282/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 128, de 2025, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Salto Magessi - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2022, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/pdl22-403

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2321716340>



* C D 2 5 9 2 0 3 1 8 9 3 0 0 *